

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 53 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Designar para a função de encarregado de dados da Secretaria Municipal de Ordem Pública, que será responsável pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD, nos termos do disposto no Art. 6º Inciso IX, do Decreto Rio Nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando a construção de uma cultura de proteção de dados pessoais, os servidores abaixo relacionados:

Titular: Karin San Martin
Matrícula: 60/324.723-6

Suplente: Beatrice Santa Maria Charpentier
Matrícula: 60/324.719-4

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução "P" Nº 013 de 31/01/2022.